



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## **AUTÓGRAFO Nº 308/2023** **PROJETO DE LEI Nº 332/2023**

Dispõe sobre o subsídio dos Secretários Municipais de Araraquara.

Art. 1º O subsídio mensal dos Secretários Municipais de Araraquara, nos termos do art. 29, “caput”, V e do art. 37, “caput”, XI, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, fica fixado em R\$ 10.369,60 (dez mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Art. 2º As despesas com a execução desta lei, onerarão dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 11 de outubro de 2023.

**PAULO LANDIM**  
Presidente